



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA PUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Na publicação do dia 08/02/2024, Edição Extra nº 3380, página 1, onde se lê "PRC XX/2024", leia-se " PRC/001/2024"; onde se lê "PMC XXX/2024", leia-se "PMC 055/2024". Congonhas, 09 de fevereiro de 2024.

Código de Validação: 23826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/136/2023

Partes: Município de Congonhas X TELICOM – Consultoria e Engenharia de Radiodifusão. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e a prorrogação da execução dos serviços por 180 (cento e oitenta) dias, início do contrato em 10/05/2024 e término em 10/11/2024, término da execução em 25/07/2024. Congonhas-MG. Data: 09/02/2024.

Código de Validação: 24326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – FDG.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG sob o nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756-986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22, inscrito no RG sob o nº MG 10634862 e no CPF nº 078.783.536-62 e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – FDG inscrita no CNPJ sob o nº. 02.391.429/0001-82, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, 400 salas: 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213 e 215 Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, representado por seu Presidente, RODRIGO COELHO DE GODOY, portador do RG nº. MG-10.983.477 e do CPF nº. 050.044.616-43. Objeto: o estabelecimento do valor do repasse, conforme plano de trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 343.440,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 477. Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 09 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Rodrigo Coelho De Godoy, Presidente da Fundação De Desenvolvimento Gerencial – FDG.

Código de Validação: 27026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Prorrogação da vigência e repasse de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 374. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades - SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 09 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 27126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/116, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer Jornada Ampliada de Trabalho até 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Deuzélia Chaves Gonzaga	43841	Faxineira/ Cantoneira	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de fevereiro de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 28426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
